PORTARIA Nº**. 2515/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 **(três) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **14 a 17/11/2017** a(o) **Senhor(a) LEIDIJANE VIANA PEREIRA,** servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor EDUC.BAS.I, lotado(a) na **Secretária municipal de Educação,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitação nº. 187/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3766-8, inscrito no CPF nº. 966.591.492-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá